



**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

Contato:	REGINALDO DIAS	Fone:	(62) 3201-9495	Fax.:	
e-mail:	<a href="mailto:reginaldo.dias@ovg.org.br">reginaldo.dias@ovg.org.br</a>				
Esta solicitação é válida até o dia:	14/07/2021				

**ÁREA FORNECEDOR**

**Por favor, encaminhar com as seguintes informações:**

Nome Fantasia:					
Razão Social:					
CNPJ.:			Inscrição Estadual:		
Contato:			Inscrição Municipal:		
Telefone:			e-mail:		
Celular:			Outros:		
Endereço:				CEP.:	
Banco:	Agência:		Conta:		

**Importante: Os dados BANCÁRIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário.**

**Lista de Produtos / Serviços**

Item	Produto / Serviço	Marca	Unid	Qtd.	Valor Unid	Total
1	Fórmula de leite em pó – de partida (00 a 06 meses)		Unid	13.500		R\$ -
2	Fórmula de leite em pó – de segmento (a partir de 06 a 12 meses)		Unid	29.500		R\$ -
<b>Total:</b>					R\$ -	R\$ -

**Observação dos itens:**

- **FAVOR LER O TERMO DE REFERÊNCIA QUE SEGUE ANEXO.**
- Contratação de empresa para o fornecimento fórmulas infantis de leite em pó, de forma parcelada, sob demanda, por um período de 12 (doze) meses
- Poderá ser solicitada amostra do item ofertado pela proponente, classificada em primeiro lugar, caso a OVG entender necessário. Em caso de apresentação da amostra e reprovação da mesma, chama-se a segunda colocada e assim sucessivamente. As empresas deverão apresentar amostras dos produtos idênticas aos produtos fornecidos em caso de contratação. Os itens que tiveram amostra aprovada nesta Organização nos últimos 12 (doze) meses, poderão ser dispensadas da apresentação da amostra, caso seja da mesma marca, fabricante, registro **ANVISA** e apresentação, constante do arquivo da GGI.
- As amostras deverão ser entregues para a Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS da OVG, no endereço Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74.230-130, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da solicitação da OVG e serão analisadas, aprovadas/reprovadas pelo Setor de Nutrição competente. Não serão aceitas como amostras protótipos, miniaturas ou qualquer outro produto diferente do objeto especificado.
- As amostras deverão estar acompanhadas do laudo microbiológico e ficha técnica dos produtos, além de Declaração da empresa interessada de que possui disponibilidade do produto ofertado.
- A empresa deverá apresentar uma amostra de cada item que será submetida a exames e testes pela nutricionista da OVG designada para esse fim, para aferir se a mesma atende ao padrão mínimo de qualidade exigido para o objeto, tendo em vista a necessidade a ser satisfeita.
- Será contratada a empresa que oferecer o menor valor por item.

<b>Condição de Pagamento:</b>					
<b>Validade da Proposta:</b>					
<b>Prazo de Entrega:</b>					
<b>Nota Fiscal:</b>	<b>Material:</b>	( )	<b>Serviço:</b>	( )	

**Observações ao Fornecedor:**

--	--	--	--	--	--